

PORTARIA Nº 13.768/2024

Publicação Nº 6646950

PORTARIA Nº 13.768, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Revoga Portaria nº 13.574/2024

O PREFEITO DE SÃO BENTO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 34198/2024,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 27 de novembro de 2024, a Portaria nº 13.574, de 24 de outubro de 2024, que nomeou FABIANE LINZMEYER, no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, na Secretaria Municipal de Saúde, por não comparecimento em tempo hábil.

São Bento do Sul, 27 de novembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

JOSÉ DORIVAL DUMS
Chefe de Gabinete

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

PUBLICADO NO DOM Nº _____

PÁGINA _____ DE _____

ASSINATURA:

CÂMARA MUNICIPAL**EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2024**

Publicação Nº 6647517

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) EBD05B4AD733394ED84F54D8799DE9F393360D1C

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36 / 2024

Da Espécie: Termo de Contrato nº 36 / 2024 que entre si celebram que entre si celebram, de um lado, Câmara Municipal de São Bento do Sul e de outro lado a empresa MARCOS RIBAS EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.207.275/0001-39.

Do Objeto: Contratação de empresa especializada e regularmente inscrita no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, do respectivo estado de inscrição, para a prestação do serviço de reforma da área externa da sede do Poder Legislativo Municipal de São Bento do Sul/SC, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra e demais obrigações necessárias, conforme memorial descritivo acostado ao presente feito.

Do valor: O preço total para a execução do objeto deste Contrato será de R\$ 214.834,51 (duzentos e quatorze mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos), pagos em 03 (três) parcelas após a medição dos serviços prestados, conforme os termos estabelecidos através do cronograma físico e financeiro desta contratação.

Da vigência: O presente instrumento terá duração de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei Federal 14.133/21, tendo seu término na data de 26 de maio 2025.

ZULEICA VOLTOLINI - Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

ANA LUCIANE MARCOS – Representante da empresa contratada.

São Bento do Sul, 27 de novembro de 2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO BENTO DO SUL**RESOLUÇÃO Nº 35 - COMPAH-SBS**

Publicação Nº 6647181

RESOLUÇÃO nº 035/2024.

Dispõe sobre a deliberação do COMPAH de São Bento do Sul referente ao Processo nº 28.163/2024.

A Presidente do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico de São Bento do Sul (COMPAH), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.865, de 14 de dezembro de 2017 que criou este Conselho, Decreto Municipal nº 1.002, de 16 de julho de 2018 que